

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	5
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	
b) Plenário	S/A
	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 396, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1768, de 14 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 41, de 15 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 37, de 5 de janeiro de 2012, publicada no BPS nº 1, de 6 de janeiro de 2012, referente ao Processo nº 60800.009042/2010-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 16/CPAD, de 23 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 397, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1525, de 11 de agosto de 2011, publicada no BPS nº 32, de 12 de agosto de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 235, de 2 de fevereiro de 2012, publicada no BPS nº 5, de 3 de fevereiro de 2012, referente ao Processo Administrativo 60800.066376/2011-54, ante as razões apresentadas no Memorando nº 064/ CSI/ANAC, de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 398, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de

2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula SIAPE nº 0130138; GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106 e LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.112353/2011-29 e apenso nº 60800.109571/2011-86, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 399, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula SIAPE nº 0130138; MARCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323 e GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.031741/2011-18, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 400, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; PAULO FERNANDES DE BESSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 00412293 e RITA DE CÁSSIA MARTINS COSTA BRITO, Produtora Cultural, Matrícula SIAPE nº 0050763, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.043880/2011-86, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 401, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; PAULO FERNANDES DE BESSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 00412293 e RITA DE CÁSSIA MARTINS COSTA BRITO, Produtora Cultural, Matrícula SIAPE nº 0050763; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.008372/2012-61, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 402, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula SIAPE nº 0130138 e SETH EMANUEL COUTO MELO

FILHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1300118, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.016267/2012-03 e apenso nº 60800.024027/2010-84, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 395, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar as designações para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cred.	Motivo
Ângelo Megumi de Oliveira	A-0708	Art. 7º da Instrução Normativa nº 006
Daniel Pessoa Martins Cunha	A-0711	Art. 7º da Instrução Normativa nº 006
Fabiano Hernandes	A-0717	Art. 7º da Instrução Normativa nº 006
Fabio Shibata	A-0720	Art. 7º da Instrução Normativa nº 006
Jonas Ernandes Salvador	A-1900	Remoção SSO
José Benedito Renó	A-1216	Aposentadoria voluntária – Portaria nº 2.294 da ANAC
José Jaétis Rosário	A-0728	Art. 7º da Instrução Normativa nº 006
Marcos Antonio Ferreira da Silva	A-0733	Art. 7º da Instrução Normativa nº 006
Pedro Edilson Oliveira Gonçalves	A-0833	Art. 7º da Instrução Normativa nº 006
Roberto José Silveira Honorato	A-0837	Art. 7º da Instrução Normativa nº 006
Ronald Ferdinand Stahlke	A-0746	Art. 7º da Instrução Normativa nº 006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 405, DE 2 DE MARÇO DE 2012.**

Altera a Portaria nº 188, de 26 de janeiro de 2012, e torna públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação nas Unidades Organizacionais da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Substituto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, resolve:

Art 1º Alterar a Portaria nº 188, de 26 de janeiro de 2012, publicada no BPS V.7 Nº 4, de 27 de janeiro de 2012, e tornar públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação.

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
Presidência	Gustavo Machado de Freitas	Bruno Lima e Silva Falcão
DAE/Aeronavegabilidade	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta
DIA/Infra Estrutura Aeroportuária	Francisco de Jesus Ferreira Filho	Giselli Maia Dourado
DOA/Operações de Aeronaves	Marcos Afonso Braga Pereira	Maria Paula Donato Pereira da Costa
DRE/Regulação Econômica	Rogério Pecci Filho	Filipe Miguel Ribeiro
Gabinete	Tiago Cunico Camara	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
GGAP	Raquel de Almeida Irber	João Souza Dias Garcia
SAF	Kátia Mara Miranda Abreu	Erivelton da Silva Santos
SAR	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta
SCD	Fernanda Mattos Carpinteiro dos Santos	Luzeli Pinheiro Gomes
SIA	Carla Campello Pinangé Soares	Juliana Durgante Tolfo
SRE	Hildevana Meire Almeida	Paulo Arruda Silva
SRI	Ana Carolina Siúves Correa de Sá	Anna Carolina Riqueza Garofalo

SPI	Juliana Moraes de Sousa	José Augusto Soeiro
SSO	Célio Eugênio de Abreu Junior	Luiz Fernando Collares
STI	Gustavo Noletto Garcia de Paula	Arthur Victor Ganzert
ASCOM	Daniela Cervo Toloza	Leonardo Sausmikat Bitencourt
ASIMP	Gabriela de Souza Leal	Annelise do Espírito Santo Pereira
ASPAR	Shaiana Lelice Morais Campelo	Silvia Pinheiro Carvalho
ASTEC	Sérgio Ramos Favarini	Albert Costa Rebello
AUD	Sirleide Aires Tavares	Rosineide Simões de Lima
CRG	Edileuza Ribeiro Sodré	Leandro Teles de Oliveira
JUNTA RECURSAL	Sérgio Luís Pereira Santos	Daiane Ribeiro de Souza
OUV	Nilvanda Aparecida de Araújo	Walquiria Silva Maranhão Almeida
PGFPF	Rodrigo Honorato Matos	NÃO HOUVE INDICAÇÃO

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (*)

(*) Ver tabela integral – Anexo I ao BPS.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 383, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 30, de 30 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 1, de 6 de janeiro de 2012, que realizará a incorporação e destinação dos bens

patrimoniais oriundos do Termo de Parceria nº 001/ANAC/2007, firmado entre esta Agência e a Organização Brasileira para o Desenvolvimento da Certificação Aeronáutica – DCA-BR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 390, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para exercerem o encargo de Gestores das Atividades Administrativas do Posto de Serviço de Manaus:

I – Titular: DARCY BICHARRA, matrícula SIAPE nº 214282;

II – Substituta: LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570.

Parágrafo único. Os Gestores serão responsáveis pela delegação de atribuições aos integrantes da respectiva equipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.897, de 27 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 44, de 5 de novembro de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 391, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem Comissão Especial de Desfazimento de Bens Patrimoniais da Unidade Regional do Rio de Janeiro, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;

II – VOLNEI CORBELLINI, matrícula SIAPE nº 1649347;

III – MICHAEL GARCIA CARRINGTON, matrícula SIAPE nº 1736895;

IV – HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 194713;

V – MÁRIO JOSÉ MONNERAT VIANNA, matrícula SIAPE nº 1720912;

VI – SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, matrícula SIAPE nº 1745062;

VII – MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1516097;

VIII – BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388;

IX – CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 393, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o §1º do art. 90, da Instrução Normativa/ANAC de nº 55, de 25 de outubro de 2011, e conforme consta nos autos do processo nº 60800.030975/2010-59, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão de Desfazimento de Bens de Consumo no âmbito da UG 113216 - Unidade Regional Rio de Janeiro, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1736721;

II – AMILSON MANOEL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0205697;

III – FELIPE CRISTIANO RODIO, Matrícula SIAPE nº 1743255;

IV – ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1308641.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 394, DE 1º DE MARÇO DE 2012. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o inciso IV do art. 15 da Instrução Normativa ANAC nº 2, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de janeiro de 2012, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(*) Ver tabela integral – Anexo II ao BPS.

6 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Concedo, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/06/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 00065.022066/2012-48

SUPRIDO: REGINALDO FERREIRA PAREDES

CPF: ***.***.***-** NOTA DE EMPENHO: 2011NE800037 DATA: 23/02/2012

NATUREZA DE DESPESA: 339030

VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 23/02/2012 A 22/04/2012

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS

TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

FERNANDO LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS

7 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Concedo, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/06/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 00065.022066/2012-48

SUPRIDO: REGINALDO FERREIRA PAREDES

CPF: ***.***.***-** NOTA DE EMPENHO: 2011NE800038 DATA: 23/02/2012

NATUREZA DE DESPESA: 339039

VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 23/02/2012 A 22/04/2012

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS

TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

FERNANDO LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica Substituta